Indicação: 1295 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja retornado o cumprimento das seis horas para o Administrativo das Escolas e Creches do Município. Reforçando Indicação de nº 32/2017, de autoria do Ver. Professor Cícero.

JUSTIFICATIVA

Com essa alteração a comunidade escolar (pais alunos e funcionários em geral) só tem a ganhar, pois será proporcionada qualidade de vida além de conceder oportunidades para que as mesmas, principalmente às da limpeza e inspeção, busquem uma complementação salarial com trabalhos fora do horário de expediente. Outra vantagem, é o fato dos servidores, devidamente orientados e coordenados pela direção escolar, poderem buscar tratamento médico fora do horário de expediente, evitando assim faltas ou atrasos.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2020

Professor Cicero
Vereador(a) - MDB

DOC: 1583148156